



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 152/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 029/2024 de 22 de agosto de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 028/2024 de 22 de agosto de 2024, visando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA O PAÇO MUNICIPAL, SECRETARIAS E DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **MARCIO JOSE GONZALES – ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.560.594/0001-01, no lote único, no valor total de: **R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 06 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
